

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.560/2024 - Exoneração de Cargo em Comissão, de 20/12/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.946400/2019-22

Expediente: 1744381/24-1

Ementa: Trata-se da exoneração, de ofício, de Juvenal de Souza Brasil Neto do cargo de Adjunto de Diretor (CGE-I), de Renata D'Avila Esmeraldino Gita do cargo de Assessora (CA-II) e de Alberto Avelino Frambach Neto do cargo de Assessor (CA-II) da Diretoria do Diretor-Presidente e de Erica Ferreira Dobbin do cargo de Assessora (CA-I) do Gabinete do Diretor-Presidente (GADIP). As exonerações foram tratadas nos Processos 25351.946400/2019-22, 25351.935625/2023-30, 25351.937737/2020-82 e 25351.924328/2021-05, respectivamente.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR as exonerações, de ofício, dos servidores Juvenal de Souza Brasil Neto do cargo de Adjunto de Diretor (CGE-I), Renata D'Avila Esmeraldino Gita do cargo de Assessora (CA-II), Alberto Avelino Frambach Neto do cargo de Assessor (CA-II) da Diretoria do Diretor-Presidente e Erica Ferreira Dobbin do cargo de Assessora (CA-I) do Gabinete do Diretor-Presidente (GADIP), nos termos do voto do relator - Voto nº 607/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3351984).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3360938** e o código CRC **FF45ED55**.

Referência: Processo nº
25351.946400/2019-22

SEI nº 3360938